



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 380, DE 17 DE JULHO DE 2024.

### ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS.

ARTHUR JOANELLA RUMPEL, Presidente do Poder Legislativo de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 024245-0200/22-0, conforme a requisição de documentos nº 16224/24, e conformidade com o que estabelece o artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República/88 combinado com os artigos 3º, §2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 6º e artigo 24º; I, C da Lei Municipal nº 2507, de 24 de junho de 2005, **RETIFICA OS VALORES DAS VANTAGENS DO ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (Portaria 311 de 28 de junho de 2023), conforme processo de inativação nº 024245-0200/22-0, constante na requisição de documentos do Tribunal de Contas do Estado nº 16224/2024 da Servidora **CARMEM DE AVILA LEMOS**, RG nº 1012562301, SSP/RS, CPF Nº962.914.000-49, Matrícula nº04 cargo de Arquivista, Padrão:3, Classe E, estatutária, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de 4.968,77 (quatro mil nove centos e sessenta e oito com setenta e sete centavos) com base na Lei Municipal nº 4224/2021, de 05 de Abril de 2021 ( TABELA DE VENCIMENTO DE 2021). Compostos das seguintes vantagens: Vencimento básico R\$ 2022,81- Lei 2520/2005, - FG-03 adquirida R\$1752,51- (Lei Municipal nº 2138/2002), (ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO= QUINQUÊNIO 40% = R\$ 809,12- Art 86 da Lei Municipal 2520/2005), (ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 19%= R\$ 384,33- Art.81 da Lei Municipal nº 1809/98), a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade, essa portaria tem efeitos retroativos do Ato concessor lavrado pela portaria Nº 228 de 13 de julho 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI,**  
**EM 17 DE JULHO, DE 2024.**

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
**ALEX WANCURA**

Secretário

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

2671  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 024245/24 Pag. 08  
Data 17/07/24  
  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS

**CERTIDÃO**

www.cvacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

Certifico que no dia 17/07/24  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”